Lei Ordinária nº 1.774, de 23 de agosto de 2022

Dispõe sobre denominar o logradouro público localizado no Bairro Baia Formosa, passando a ser denominado como Rua Zebina Antunes dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o logradouro público nº 1.600, como Rua ZEBINA ANTUNES DOS SANTOS, localizado no Bairro Baia Formosa, a área indicada no Mapa de Localização, constante do Anexo único, desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito
* Com Anexo Único